



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano XI • Nº 2.111 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, para acompanhar a Prefeita que irá participar reunião com o prefeito de Paraíso do Tocantins, bem como reunião na Assessoria Jurídica do município, no dia 31/07/2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 9297, para acompanhar a Prefeita que irá participar reunião com o prefeito de Paraíso do Tocantins, bem como reunião na Assessoria Jurídica do município, no dia 31/07/2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 193/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. **Maria de Fátima Coelho Nunes**, matrícula funcional nº 8895, para participar de uma reunião com o prefeito de Paraíso do Tocantins, bem como reunião na Assessoria Jurídica do município, no dia 31/07/2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos 04/08/2025 foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o resultado da Concorrência Eletrônica nº. 006/2025, cujo objeto Contratação de empresa de engenharia e construção civil especializada para construção de cobertura da quadra poliesportiva localizada no Povoado Canto de Vazante, Zona Rural situado no Município de Guaraí - TO, a empresa **CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.994.814/0001-94, com valor Global de **R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, foi a vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Guaraí – TO, 04/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO Nº 2163/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO
Contratada: **R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e construção civil especializada para construção de cobertura da quadra poliesportiva localizada no Povoado Canto de Vazante, Zona Rural situado no Município de Guaraí - TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Wilton Ferreira Rocha

Data de Assinatura: 04/08/2025.

Valor Global: R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 ATA Nº 005

CUMPRIMENTO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 23/07/2025

Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, às oito horas e vinte minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraí, situada no Palácio Pacífico Silva, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, regularmente instituída, para tomar ciência e deliberar sobre o cumprimento da **Decisão Administrativa de 23 de julho de 2025**, exarada nos autos do Processo nº 4311/2023 (folhas 1782/1811), referente à **Concorrência Pública nº 002/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos no Município de Guaraí/TO. Aberta a sessão, o Presidente da CPL, Sr. Cleube Roza Lima, procedeu à leitura integral da decisão administrativa, que, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas manifestações técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (CAENG/TCE-TO), determinou, entre outros pontos: **I – A nulidade parcial da cláusula do edital que previa desclassificação automática de propostas com valores unitários superiores aos estimados; II – O acolhimento parcial do recurso da empresa AMBIENTALLIX, com reconhecimento da regularidade de sua proposta e consequente reclassificação no certame; III – A anulação da desclassificação da empresa URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A., com abertura de diligência saneadora, vedada qualquer alteração de valores; IV – A anulação da declaração de vitória da empresa ECOLUR, com consequente reabertura da sessão de julgamento das propostas; V – A declaração de nulidade do Contrato Administrativo nº 034/2024, firmado com a empresa ECOLUR, com eficácia diferida por até 6 (seis) meses, nos termos do § 2º do art. 148 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se sua vigência precária e transitória exclusivamente até a formalização de novo contrato oriundo do mesmo certame. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade: **1. Tomar****

ciência formal e integral da **Decisão Administrativa de 23/07/2025**, declarando seu cumprimento imediato por esta Comissão, especialmente no que tange à **nulidade parcial do processo**, com a necessidade de promover a reabertura da sessão de julgamento e a lavratura de nova ata fundamentada, à luz dos critérios legais e técnicos definidos na referida decisão; **2. Designar, desde já, a data de 18 de agosto de 2025, às 08h00, para a reabertura da sessão pública de julgamento das propostas**, ocasião em que será realizada nova análise comparativa das propostas apresentadas pelas empresas AMBIENTALLIX, URBAN e ECOLUR, com a presença facultada às licitantes; **3. Determinar que, até a data e horário da abertura da sessão designada, a empresa URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A. apresente a documentação de complementação da planilha de preços**, exclusivamente para fins de estruturação formal e saneamento da proposta, conforme o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a qual, se necessário, passará por análise e pareceres da Assessoria Técnica e da Assessoria Jurídica, considerando a anulação do julgamento anterior; **4. Providenciar a publicação da presente ata no Diário Oficial do Município e demais meios oficiais de publicidade, bem como a intimação das licitantes quanto ao conteúdo deliberado nesta assentada e à data da sessão de reabertura do julgamento**. Sem mais a acrescentar, com anuência dos presentes, o Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, com a lavratura da presente ata, e imediato encaminhamento para sua publicidade na imprensa oficial do município, para que surta os efeitos legais.

CLEUBE ROZA LIMA
Presidente CPL

Engº WALBER DAMACENO JORGE
Membro

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Membro

OFÍCIO Nº 001/2025 – CPL

Guaraí/TO, 05 de agosto de 2025.

À
URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.
CNPJ nº 21.743.490/0001-96
Endereço e e-mail: licitacao1@urbanambiental.com.br

Assunto: Intimação para apresentação de documentação em diligência e sessão de julgamento – CP nº 002/2023

Pelo presente, **fica essa empresa formalmente intimada** da existência e do teor da **Decisão Administrativa datada de 23 de julho de 2025**, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 4311/2023 (folhas 1782/1811), referente à Concorrência Pública nº 002/2023, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial do Município nº 2.109, de 31 de julho de 2025, **que deliberou pela anulação parcial do processo desde a sessão de julgamento anterior**.

Nos termos da referida decisão e da Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela reabertura da fase de julgamento das propostas, sendo que **a nova sessão pública de julgamento irá ocorrer no dia 18 de agosto de 2025, às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO**.

Ademais, em cumprimento à referida decisão, **essa empresa deverá apresentar, até o início da sessão pública de julgamento, documentação complementar da planilha de preços, exclusivamente para fins de saneamento da proposta**, nos moldes do art. 64 da Lei nº 14.133/2021. É vedada qualquer alteração de valores ou condições originalmente ofertadas.

A presença do representante legal e devidamente dessa empresa é facultativa, mas recomendada para acompanhamento dos trabalhos da Comissão, sendo que a não apresentação da documentação na forma e prazo acima poderá ensejar os efeitos legais da não manifestação tempestiva.

Atenciosamente,

Cleube Roza Lima
Presidente da CPL



OFÍCIO Nº 002/2025 – CPL

Guaraí/TO, 05 de agosto de 2025.

À
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA.
CNPJ nº 32.356.563/0001-03
Endereço e e-mail: ambientallix.licitacao@gmail.com

Assunto: Intimação para sessão de julgamento – CP nº 002/2023

Pelo presente, **fica essa empresa formalmente intimada** da existência e do teor da **Decisão Administrativa datada de 23 de julho de 2025**, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 4311/2023 (folhas 1782/1811), referente à Concorrência Pública nº 002/2023, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial do Município nº 2.109, de 31 de julho de 2025, **que deliberou pela anulação parcial do processo desde a sessão de julgamento anterior.**

Nos termos da referida decisão e da Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela reabertura da fase de julgamento das propostas, sendo que **a nova sessão pública de julgamento irá ocorrer no dia 18 de agosto de 2025, às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.**

A presença do representante legal e devidamente dessa empresa é facultativa, mas recomendada para acompanhamento dos trabalhos da Comissão.

Atenciosamente,

Cleube Roza Lima
Presidente da CPL

OFÍCIO Nº 003/2025 – CPL

Guaraí/TO, 05 de agosto de 2025.

À
ECOLUR TRANSPORTES / EMPRESA DE COLETA DE LIXO EPP
CNPJ nº 17.361.393/0001-61
Endereço e e-mail: ecolurtransguaraí@uol.com.br

Assunto: Intimação para sessão de julgamento – CP nº 002/2023

Pelo presente, **fica essa empresa formalmente intimada** da existência e do teor da **Decisão Administrativa datada de 23 de julho de 2025**, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 4311/2023 (folhas 1782/1811), referente à Concorrência Pública nº 002/2023, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial do Município nº 2.109, de 31 de julho de 2025, **que deliberou pela anulação parcial do processo desde a sessão de julgamento anterior.**

Nos termos da referida decisão e da Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela reabertura da fase de julgamento das propostas, sendo que **a nova sessão pública de julgamento irá ocorrer no dia 18 de agosto de 2025, às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.**

A presença do representante legal e devidamente dessa empresa é facultativa, mas recomendada para acompanhamento dos trabalhos da Comissão.

Atenciosamente,

Cleube Roza Lima
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA

Comunicamos a quem interessar que o EXTRATO DA ATA 047/2025, Pregão Eletrônico 017/2025, processo 1548/2025, que tem por objetivo a contratação de empresa para eventual fornecimento e instalação de cortinas em tecido liso com blecaute e persianas rolô screen, para serem utilizadas na Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos vinculados.

ONDE SE LÊ

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e construção civil especializada para realização de adequação na infraestrutura escolar, com construção de Sala de Recursos Multifuncionais de Atendimento Educacional Especializado e Muro de Contenção no Centro de Educação Infantil Aquarela, situado no município de Guaraí - TO

LEIA-SE

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento e instalação de cortinas em tecido liso com blecaute e persianas rolô screen, para serem utilizadas na Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos vinculados.

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 904/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Mickael Dutra Ribeiro**, Técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 9749, portador do CPF nº 044.721.861-10, compareceu na cidade de PALMAS-TO, juntamente com o secretário de saúde Wellington de Sousa Silva, a fim de adquirir novos conhecimentos sobre o novo protocolo de medicação de hematologia no dia 14/07/2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

